



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.233 CNM Nº 027581.2.0019233-78 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 01-J da Quadra 26"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **225,00m²**, com frente para a Rua 05, com 7,50mts, fundo com parte do lote 01A, com 7,50mts, lado direito com o lote 01I, com 30,00mts, e pelo lado esquerdo com o lote 01L, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES**, portadora da CI-2852.255-SESP/DF e CPF 005.012.175-84, brasileira, casada com **FABIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, sob o regime da comunhão parcial de bens, corretora de imóveis, residente e domiciliada na quadra 56 lote 25, centro – nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1=19.041 do livro 2RG deste Cartório. (Referente ao Título Protocolado sob numero 16.454 do Livro-1A Folha-231v em 29.03.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 29.03.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=19.233 -Pela proprietária deste imóvel **ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **61,90m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. **Carta de Habite-se** de numero-285/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local em 03.05.2010. **CND do INSS** de número 061722010-08021030 emitida em 19/05/2010 e válida até 15/11/2010, **ART** de número 00019384201007303710. **(Título Protocolado sob numero-16.854 do Livro 1A Folha-235 em 01.06.2010).** Emolumentos: Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 01.06.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=19.233 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 855550263187, lavrado em 07.06.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: **ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES** e seu esposo, acima qualificada, pelo preço de R\$=76.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **VANILDA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da CI-749800 SSP-DF e do CPF-313.378.991-00, residente e domiciliada na QNN 06, Cj A, Cs 57, Ceilandia, em Brasília/DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$= 76.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=13.210,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 62.790,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório.(**Título Protocolado sob numero-16.958 do Livro 1A Folha-236 em 15.06.2010**) (**Valor da Avaliação: R\$=76.000,00**).Emolumentos: Registro R\$=79,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 15.06.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=19.233 -Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 62.790,00,sendo o valor da garantia fiduciária deR\$ 76.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a**R\$=487,49**,que vence em 09.07.2010.(**Referente título Protocolado sob numero-16.958 do Livro 1A Folha-236 em 15.06.2010**).Emolumentos: Registro R\$=39,50. EM 15.06.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=19.233 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1926496-8, emitido em 22/09/2022, fica desde já**CANCELADO**o registro da alienação fiduciária do nº**R-03=19.233** da presente matrícula.Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 18,86; ISS 0,94; Fundos R\$ 4,01.(**Protocolo nº 57.508 de 22/09/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-05=19.233 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1926496-8, foi este imóvel alienado pela proprietária VANILDA NUNES DOS SANTOS, qualificada acima, neste ato representada por seu bastante procurador Luis Henrique Silva Mendes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº019.524.001-47, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07/07/2022 às folhas 167 do livro 0196, para a compradora**NAYARA DO CARMO NOBREGA ALMEIDA**, brasileira, nascida em 03/07/1994, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade nº 6094019, expedida por SSP/GO em 26/08/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.804.921-01, e-mail: **NAYARACARMO223@GMAIL.COM**, residente e domiciliada em R Sem Nome Quadra



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



75 Lote 11 Cj A, 08, Casa, Parque Da Barragem Setor 08 em Águas Lindas De Goiás/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 41.902,41 (quarenta e um mil novecentos e dois reais e quarenta e um centavos)** destinada a quitação do saldo devedor do contrato nº 855550263187, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3520668**, em 22/09/2022, no importe de **R\$ 2.170,00** (dois mil e cento e setenta reais), bem como a CND Municipal nº **19573/2022**, chave eletrônica de identificação nº **b\$QXSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 5b6e.eecd.38bb.4cad.82dd.d017.1ede.c4a4.003f.df20. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 57.508 de 22/09/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=19.233 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-05=19.233**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.012,47** (um mil, doze reais e quarenta e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/10/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. **(Protocolo nº 57.508 de 22/09/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho

AV-07=19.233 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1926496-8, série 0922, datada em 22/09/2022, representando o crédito de **R\$**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 57.508 de 22/09/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-08=19.233 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572604154864529700017. PRENOTAÇÃO SELO: 04572604133117825430029. (Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026

Av-09=19.233 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) **AV-04, AV-05, R-06 e R-07** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572604154864529700018. PRENOTAÇÃO SELO: 04572604133117825430029.** Do que dou fé. (**Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026.

Av-010=19.233 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-248**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 16/04/2026. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572604154864529700019. PRENOTAÇÃO SELO: 04572604133117825430029.** Do que dou fé. (**Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026.

Av-011=19.233 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00026.0001J.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 12652/ 2026, com data de emissão de 16/04/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572604133834525640033**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604133117825430029**. (Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026.

Av-012=19.233 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA -

Nos termos do requerimento datado de 09/04/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Daniele Fydryszewski Vilasfam, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441926496**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **Av-07** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572604133834525640034**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604133117825430029**. (Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026

Av-013=19.233 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

Nos termos do requerimento datado de 09/04/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441926496**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4999417, paga em 01/09/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 160.385,69** no importe de R\$ 3.207,71, conforme atualização do valor de avaliação fiscal, atualizado pelo índice IGP-DI (FGV) - a partir de 02/1944, Data Inicial 20/08/2025 com data final de 01/03/2026, valor atualizado de R\$162.206,55, Certidão Negativa Municipal (CND) nº 12652/ 2026, com data de emissão de 16/04/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo;



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: gkv8mtws7x e HASH: i26vnc98w6, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundepg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572604163781925770000.** **PRENOTAÇÃO SELO: 04572604133117825430029.** (Protocolo nº 75.157 de 15/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 16 de abril de 2026.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	75.157, de 16/04/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)